



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

Ata nº 05/2024 de 18 de abril de 2024

1 Ata nº 04/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do Município
2 de São José dos Campos - SP, realizada on-line, aos dezoito dias do mês de abril de 2024, às 09h, através
3 da plataforma Whatsapp. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: **TITULARES:** Representando o
4 Poder Público: Maria Quitéria de Freitas, Adriana Maria de Souza Moraes, Jordana Mara Bassi da Silva ,
5 Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos e Sandra Beloti SASC - Secretária de Apoio Social ao Cidadão;
6 Jussara Trindade Fontoura Macedo– FUNDHAS; Renata de Miranda Dias Oliveira , Secretária de
7 Educação e Cidadania e Nilson Santos Beltrame Sedcretaria de Saúde. Representando a Sociedade Civil:
8 Ivone Pereira Ignácio – CRESS; Sueli Bertolino Ribeiro – Centro Dandara; José Armando Villela Alves
9 Costa - Missionários da Luz; Denise Freire de Barros Teixeira – APAE, Eloisa Vieira de Souza – OAB e
10 Ana Beatriz Monteiro de Oliveira Pires – Casa da Acolhida.JUSTIFICADA: Ana Beatriz Monteiro de Oliveira
11 Pires, Daniela Rocha André, Ana Raquel Barbosa Vital e Lindinalva Gomes de Souza, Maria Jose da Silva
12 e Leandra Gavina M. C. Mardones. OUVINTES – Juliana Aparecida Duarte – ESPRO; Rocheliane de
13 Souza Garavelo – CIEE e Marcos Antonio da Silva – Grupo Espirita Núcleo Chuvas de Estrelas. Às 09h
14 deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do
15 quórum com presença de 14 (quatorze) conselheiros titulares. A pauta divulgada foi: 1 - Homologação das
16 candidaturas para a Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no biênio 2024/2026. 2-
17 Alteração do Art. 8ª da Resolução 09/2024 de 13 de março de 2024 que dispõe sobre o Regimento da Eleição dos
18 Conselheiros representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2024/2026. O Sr. Jose Armando agradeceu a
19 presença dos ouvintes, fez a leitura da convocação e informou que a ata da reunião da Comissão de Eleição com a
20 homologação dos candidatos foi enviada aos Conselheiros com os nomes de todos os candidatos e com a alteração
21 do artigo 8º do Regimento das Eleições. Iniciando o primeiro ponto de pauta e não havendo dúvidas entre os
22 presentes, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a Homologação das candidaturas para a Eleição
23 dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no biênio 2024/2026, ficando assim definida: **PRIMEIRO**
24 **FÓRUM (TRABALHADORES).**CANDIDATOS HABILITADOS: Entidades de Trabalhadores da Assistência: Eloisa Vieira de
25 Souza – OAB - Ordem dos Advogados do Brasil 1 -Marcos Salles de Oliveira - CRP – Conselho Regional de Psicologia.2-Kátia
26 Maria Dela - CRESS – Conselho Regional de Serviço Social. Sindicatos: 1-Eurípides Barsanulfo Gonçalves –
27 SINCOMERCÍARIOS. **SEGUNDO FÓRUM (USUÁRIOS)** CANDIDATOS HABILITADOS. Movimentos Populares:1 - Marcos
28 Virgílio da Silva – UMPIR – União dos Moradores do Parque Interlagos e Região.2 –Valeria Rodrigues de Sousa – Centro
29 Dandara de Promotoras Legais Populares. Usuários da assistência:1-Elivania da Silva Sousa – usuária do CRAS Mariana II,2-
30 Elisandra Inácia Silvestre – usuária do CRAS Vista Verde. **TERCEIRO FÓRUM (ENTIDADES)** CANDIDATOS HABILITADOS:
31 Entidades de Proteção Social Básica: 1- Emanuelle Cristina da Costa Pereira – Representante da Vila de Assistência e Proteção
32 aos Indivíduos – VAPI, 2-José Armando Villela Alves Costa – Representante da Casa de Oração Missionários da Luz.
33 Entidades de Proteção Social Especial:1-Denise Freire de Barros Teixeira – APAE - Associação de Pais e Amigos dos
34 Excepcionais de SJCampos.2-Rosiane Pereira Campos - ABRAPI -Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo. 3- Douglas
35 da Rocha Costa – ABRAPI - Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo,4- Jéssica Cristina Ferreira Silva – ABRAPI -
36 Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo, 5 -Sintique Nobre Lourenço de Araujo - Associação Brasileira de Proteção
37 ao Indivíduo, 6 -Olivia Esteves de Paula Ferreira – APAR Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco.7-Luciana
38 Pedrozo Machado – APAR – Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco. Passando para o segundo ponto de
39 pauta :2- Alteração do Art. 8ª da Resolução 09/2024 de 13 de março de 2024 que dispõe sobre o Regimento da
40 Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2024/2026.e não havendo dúvidas entre
41 os presentes, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o item 2 da pauta que passa a vigorar: “Art.
42 8º - Poderão os eleitores credenciar-se previamente para seus respectivos fóruns, através de link
43 encaminhado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de 29/04/2024 a 03/05/2024 e
44 pessoalmente no dia 10/05/2024 das 9h às 14h no local da realização do Processo de Eleição, Casa do
45 Idoso – Centro, sito à Rua Euclides Miragaia, 508 - Centro, nesta cidade”



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

46

47 Em seguida foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade . Nada mais havendo a
48 tratar deu-se por encerrada a reunião e eu Sheila Reginaldo Cunha Sampaio, lavrei e subscrevi a
49 presente ata que será devidamente publicada.

50

51

52

53

54

55

56

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio
Secretária Executiva do CMAS